

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA A CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO PARA O DEPARTAMENTO DE
ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL

SETORIZAÇÃO: ENFERMAGEM PEDIÁTRICA

SISTEMÁTICAS E INSTRUMENTOS DAS PROVAS E DA APRECIÇÃO DOS TÍTULOS

(Atendendo às disposições da Res. 12/2014 do CONSUNI e do Dec. nº 6.944 de 21 de agosto de 2009)

SISTEMÁTICA DA PROVA ESCRITA

1. Sorteio de 3 (três) pontos de uma lista de 15 (quinze) constantes do programa do concurso;
2. Consulta, por parte dos candidatos, a obras, trabalhos publicados e anotações pessoais, durante 1 (uma) hora, depois de sorteados os pontos;
3. Apresentação, após a etapa de consulta, de no máximo 5 (cinco) questões formuladas pela Comissão Julgadora sobre os pontos sorteados;
4. Redação das respostas pelos candidatos, durante 4 (quatro) horas improrrogáveis;
5. Apresentação pública das provas escritas, por leitura oral. Cada candidato deverá proceder à leitura de sua prova, em voz alta, perante os demais candidatos e a Comissão Julgadora;
6. Correção da(s) prova escrita(s), onde cada examinador atribuirá nota de zero a dez, que deverá ser registrada em documento próprio acondicionado em envelope a ser lacrado;
7. Logo a seguir, o presidente da Comissão Julgadora, em sessão reservada, recolhe, de cada membro e para cada candidato, declarações de atribuição de nota inferior a 7 (SETE), se houver;
8. Apuração dos candidatos aprovados nesta fase por terem obtido nota na prova escrita maior e/ou igual a 7,0 (SETE) de no mínimo 03 (TRÊS) membros da Comissão Julgadora, em caráter reservado;
9. Desclassificação automática dos candidatos que não compareceram à prova escrita ou que não obtiveram nota maior ou igual a 7 (SETE) de no mínimo 3 (TRÊS) membros;
10. Elaboração de uma lista com nomes dos candidatos aprovados e uma lista com os eliminados para a fase seguinte, as quais deverão ser publicadas no quadro de avisos do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil.
11. Após a divulgação do resultado da prova escrita, os candidatos terão um prazo, improrrogável, de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso por escrito, direcionado à Comissão Julgadora, contra o resultado e/ou contra o conteúdo da Prova Escrita.
12. A Comissão Julgadora analisará e julgará de pronto os eventuais recursos interpostos, antes do início da próxima etapa do concurso.
13. Caso haja alguma alteração em relação as notas divulgadas, a Comissão Julgadora elaborará novas listas com os nomes e as notas de todos os candidatos, aprovados e eliminados, sem divulgar as notas ou os nomes dos avaliadores que atribuíram as declarações.
14. Avaliação de cada examinador, em sessão reservada, que consistirá na atribuição de nota de zero a dez para a arguição do memorial, que deverão ser registradas em documento próprio acondicionado em envelope a ser lacrado.
15. A sessão de leitura da prova escrita deverá ser gravada para efeito de registro e avaliação.

SISTEMÁTICA DA PROVA DIDÁTICA

1. Visa a demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira concisa, clara e sistematizada;
2. Consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, de um ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da lista constante do programa do Concurso;
3. Será realizada em sessão pública e terá duração máxima de 50 (cinquenta) minutos, sendo vedada a presença dos demais candidatos;
4. Avaliação de cada examinador, em sessão reservada, que consistirá na atribuição de nota de zero a dez, que deverá ser registrada em instrumento próprio acondicionado em envelope a ser lacrado.
5. A prova didática deverá ser gravada para efeito de registro e avaliação.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Nome do candidato: _____ nº de inscrição: _____

Membro da Comissão Julgadora (CJ): _____

Assinatura do membro da CJ: _____

Rio de Janeiro, __/__/____.

Planejamento da Aula	Pontuação	
	Máxima	Obtida
1. Planejamento da Aula	3,0	
1.1. Adequação dos objetivos ao tema	0,5	
1.2. Seleção e sistematização do conteúdo	0,5	
1.3. Escolha do recurso de ensino	0,5	
1.4. Estratégia pedagógica	0,5	
1.5. Estrutura do plano de aula (identificação; descrição de objetivos, conteúdo, estratégias, avaliação e bibliografia.	1,0	
2. Desenvolvimento da aula didática	5,0	
2.1. Introdução ao conteúdo de forma a motivar o aluno	1,0	
2.2. Domínio do conteúdo, objetividade na exposição do tema e ordenamento lógico	1,0	
2.3. Capacidade de síntese e avaliação do tema	1,0	
2.4. Uso apropriado dos recursos de ensino	1,0	
2.5. Conclusão do tema no tempo previsto para a aula (50 minutos)	1,0	
3 Desempenho do candidato	2,0	
3.1 Naturalidade e desenvoltura	0,5	
3.2 Emprego adequado da linguagem	0,5	
3.3 Comunicação com o grupo	0,5	
3.4 Capacidade de reter a atenção e participação	0,5	
Total	10,0	
Ponderação	X peso _____	
Média da prova didática		

SISTEMÁTICA DA PROVA PRÁTICA

1. A prova prática versará sobre ponto constante no Programa do Concurso, visando evidenciar a capacidade operacional do candidato em tarefas que envolvam elaboração, execução ou crítica sobre conhecimentos práticos compatíveis com a categoria ou setor para os quais se realiza o concurso.
2. Para realizar a prova prática, o candidato poderá utilizar obras, trabalhos comentados e anotações pessoais, bem como consultar a legislação comentada ou Manuais e livros técnicos.
3. A prova prática será desenvolvida em uma unidade de internação clínica ou de atenção básica indicada pela Comissão Julgadora.
4. A partir de um caso clínico real de uma criança/adolescente, o candidato deverá desenvolver o processo de enfermagem, à luz de uma teoria de enfermagem de escolha do candidato.
5. A Comissão Julgadora relacionará os casos clínicos de crianças/adolescentes assistidos na instituição de saúde, onde a prova prática ocorrerá, e divulgará os pontos a serem sorteados, que correspondam aos casos clínicos, com antecedência mínima de 24 horas da realização da prova.
6. O sorteio do ponto da prova prática pelo candidato será feito logo após a ciência do mesmo sobre a lista de pontos a serem sorteados, obedecendo-se a ordem de inscrição dos candidatos.
7. A prova terá duração total de 4 (quatro) horas.
8. As primeiras 3 horas de prova prática destinam-se à elaboração do processo de enfermagem pelo candidato, incluindo a consulta ao prontuário, a abordagem a criança e sua família, implementação de um cuidado de enfermagem, à escolha do candidato e o registro cientificamente fundamentado da atividade realizada.
9. A quarta e última hora destina-se à arguição do candidato pela Comissão Julgadora cujo propósito é articular os conteúdos de Cuidados de Enfermagem Pediátrica conforme os pontos do Programa do Concurso com a situação real da criança/adolescente, analisada pelo candidato.
10. Se no dia da prova o caso clínico, relacionado ao ponto sorteado, tenha sofrido alterações que impeçam a realização da prova, a Comissão indicará outro caso clínico com características semelhantes, relacionado ao mesmo ponto sorteado pelo candidato, entre aqueles disponíveis no serviço de saúde eleito, excetuando-se aqueles já indicados pela Comissão e sorteados pelos demais candidatos.
11. O tempo investido na escolha não deverá ultrapassar trinta minutos e não será computado como tempo de prova.
12. Avaliação de cada examinador, em sessão reservada, que consistirá na atribuição de nota de zero a dez para a arguição do memorial, que deverão ser registradas em documento próprio acondicionado em envelope a ser lacrado.
13. A sessão de leitura da prova prática deverá ser gravada para efeito de registro e avaliação.

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

I. SITUAÇÃO CLÍNICA (10,0)

1. Diretrizes da sistematização da assistência de enfermagem (2,0)
2. Comunicação com a família e a criança (2,0)
3. Comunicação com a equipe de saúde (2,0)
4. Competência e habilidade técnico-científica (2,0)
5. Registro (2,0)
 - a. TOTAL: _____ (pontos)

SISTEMÁTICA DA DEFESA DO MEMORIAL

1. Arguição pública do memorial do candidato, vedada a presença dos demais

- candidatos.
2. Visa expor as atividades culturais, científicas, tecnológicas ou artísticas do candidato, realçando a contribuição acadêmica que lhe seja própria, as qualidades relevantes para o exercício das funções universitárias em alto nível, e explicitar uma proposta de plano de atividades acadêmicas.
 3. O memorial deverá ser entregue obrigatoriamente com o *curriculum vitae* do candidato, acompanhado de comentários que permitam ajuizar a significação dos títulos e trabalhos a eles atribuída pelo próprio candidato. Deverá ser entregue em número de vias igual ao número de membros componentes da Comissão Julgadora do Concurso no qual participa.
 4. A sessão deverá ser gravada para efeito de registro e avaliação.
 5. Avaliação de cada examinador, em sessão reservada, que consistirá na atribuição de nota de zero a dez para a arguição do memorial, que deverão ser registradas em documento próprio acondicionado em envelope a ser lacrado.
 6. A sessão de apresentação do memorial deverá ser gravada para efeito de registro e avaliação.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

A) FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2)	VALORES MÁXIMOS (10,0)	NOTA DO EXAMINADOR
A.1. Graduação em Enfermagem.	3,0	
A. 2. Licenciatura.		
A.3. Pós-Graduação “lato - sensu” (Especialização, Aperfeiçoamento Treinamento Profissionais, Residência ou similar)	5,0	
A.4. Pós-Graduação “stricto - sensu” Doutorado Mestrado Livre Docência	2,0	
SUBTOTAL	10,0	
B) PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (Peso 2)	VALORES MÁXIMOS (10,0)	NOTA DO EXAMINADOR
B.1. Trabalhos publicados: B.1.1. Quanto a qualidade, local de publicação (nacional e internacional em revistas indexadas), papel do candidato nessa publicação e o significado da contribuição trazida ao conhecimento de enfermagem pediátrica B.1.2 Quanto a quantidade de trabalhos originais com ênfase na continuidade científica e fidelização a área de enfermagem pediátrica	5,0	
B.2. Relatórios Tese de doutorado/ livre docência Dissertação de mestrado Relatório de Pesquisa Técnicos	2,0	
B.3. Participação em Congressos e outras reuniões técnico-científicas na enfermagem pediátrica, saúde da criança e do adolescente	1,5	
B.4. Prêmios de incentivo à produção técnico - científica:	1,5	
SUBTOTAL	10,0	

C) EXPERIÊNCIA DIDÁTICA - PEDAGÓGICA (Peso 3)	VALORES MÁXIMOS	NOTA DO EXAMINADOR
C.1. Exercício de cargo ou função: - No ensino superior - Ensino de 1º e 2º grau cursos - supervisor.	3,5	
C.2. Monitoria/ Tutoria	2,0	
C.3. Comissões Julgadoras e bancas examinadoras	1,5	
C.4. Participação em pesquisa / projetos e comissões, (Autor , Orientador, Co-orientador, Colaborador etc)	3,0	
TOTAL	10,0	
D) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ADMINISTRATIVA (Peso 2,0)	VALORES MÁXIMOS (10,0)	NOTA DO EXAMINADOR
D1. Desempenho de atividades assistenciais	2,5	
D2. Chefia de Unidade (Ensino-Assistência)	2,5	
D3. Atividades de extensão	5,0	
E) OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES (Peso 1)	VALORES MÁXIMOS (10,0)	NOTA DO EXAMINADOR
E.1. Concursos Públicos na Área de Enfermagem	2,0	
E.2. Bolsa de Estudo	3,0	
E.3. Participação em sociedades profissionais e científicas	3,0	
E.4. Cargos de representação em colegiados, sociedades/ associações, conselho	1,0	
E.5. Participação em eventos fora da area de enfermagem pediátrica	1,0	
TOTAL	10,0	

MÉDIA GERAL = Total "A" x 2 + Total "B" x 2 + Total "C" x 3 + Total "D" x 2 + Total "E" x 1 = 10

MÉDIA GERAL = (.....)
nota por extenso

SISTEMÁTICA DA APRECIÇÃO DE TÍTULOS

1. Serão considerados os documentos comprobatórios da formação acadêmica e de aperfeiçoamento; de atividades de ensino, pesquisa e extensão; de produção científica, artística e cultural; e de experiência profissional.
2. Os candidatos que não entregarem documentos comprobatórios para apreciação de títulos e trabalhos receberão a nota 0 (zero) nesta etapa do concurso, mas não estarão eliminados do concurso.
3. Avaliação de cada examinador, em sessão reservada, que consistirá na atribuição de notas, que deverá ser registrada no instrumento abaixo descrito e acondicionado em envelope a ser lacrado.

INSTRUMENTO PARA A APRECIÇÃO DOS TÍTULOS

(BASEADO NAS NORMAS PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS NOS CONCURSOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVADAS EM REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO)

INSTRUMENTO DA PROVA DE TITULO

Nome do Candidato: _____

Nome do Membro da Comissão Julgadora (CJ): _____

Data: ____/____/____

Especificação	Pontuação	
	Máxima	Obtida
1. Formação Acadêmica – PESO 3	2,0	
1.1. Doutorado na Área de Saúde da Criança		
1.2. Doutorado em outra Área com tese na área de Saúde da Criança		
1.3. Mestrado		
1.4. Especialização na área de Enfermagem Pediátrica/Materno-Infantil		
1.5. Aperfeiçoamento, Treinamento Profissional, Atualização, Cursos de Extensão		
2. Produção científica, Tecnológica e Cultural – PESO 2	4,0	
2.1 Artigos publicados ou no prelo em Revistas Internacionais		
2.2. Artigos publicados ou no prelo em Revistas Nacionais		
2.3. Livros e Capítulos de livros		
2.4. Trabalhos completos publicados em anais		
2.5. Resumos de trabalhos publicados em anais		
2.6. Tradução, revisão técnica e/ou versões		
2.7. Participação em eventos científicos		
2.8. Participação em grupos de pesquisa		
2.9. Coordenador/participante de projeto de pesquisa		
3. Atividades Profissionais (ensino, extensão, assistência) – PESO 3	3,0	
3.1. Participação e/ou colaboração no ensino de graduação		
3.2. Participação e/ou colaboração no ensino de pós-graduação		
3.3. Participação e/ou colaboração em cursos de pequena duração/ extensão		
3.4. Participação e/ou colaboração no ensino de nível médio.		
3.5. Desenvolvimento de atividades assistenciais na área		
3.6. Coordenação/ Chefia de serviços e/ou disciplinas		
3.7. Assessoria e/ou Consultoria		
3.8. Organização de eventos		
3.9. Palestra/ conferências/ mesa redonda em eventos científicos		
4. Premiações e Distinções – PESO 1	0,5	
4.1. Aprovação em concursos		
4.2. Trabalhos científicos premiados		
4.4. Homenagens e distinções		
5. Associações Profissionais – PESO 1	0,5	
5.1. Membro de Associação Profissional e/ou Sociedade de Especialista		
Total	10,0	
Ponderação	X Peso	
Média do Currículo		

QUADRO SÍNTESE DO INSTRUMENTO DA PROVA DE TÍTULO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO DA COMISSÃO		
	NOTA	PESO	TOTAL
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA		X 3	
2. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA		X 2	
3. EXPERIÊNCIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA		X 3	
4. OUTRAS ATIVIDADES		X 2	
TOTAL GERAL			MÉDIA FINAL

BASE PARA CÁLCULO DA MÉDIA GERAL:

$$(\text{Total "1"} \times 3) + (\text{Total "2"} \times 2) + (\text{Total "3"} \times 3) + (\text{Total "4"} \times 2) / 10 = (\text{MÉDIA FINAL})$$